

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0201/2022-SME

PROCESSO N° P267452/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0201/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. & A. CONSTRUÇÕES, COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.340/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Francisca Batista de Carvalho Albuquerque, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20081208744, e do CPF nº 071.592.533-45, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III – Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **12/09/2023 a 12/09/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22010-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387


Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2023.09.06 08:47:00 -03'00'


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Data: 05/09/2023 13:43:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO
ALBUQUERQUE**
Contratada

Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente
JACYRA PIMENTEL GOMES
SAMPAIO SALES
Data: 06/09/2023 08:58:40
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2.  Documento assinado digitalmente
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES
SANTOS
Data: 11/09/2023 10:36:02
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Visto:

DAYANNA KARLA
COELHO
XIMENES:00963638351

Assinado de forma digital por
DAYANNA KARLA COELHO
XIMENES:00963638351
Dados: 2023.09.06 08:48:30 -03'00'

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE n° 26.147

≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Comple...](#)

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0201-2022.pdf**Hash:** 8c5a603a087b784c106f51d4274a7cad269603cc1a2282535e4a5df8dod001dc**Data da validação:** 13/09/2023 15:11:12 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO ALBUQUERQUE**CPF** ***.592.533-****Nº de série de certificado emitente:** 10940204963273715266**Data da assinatura:** 05/09/2023 13:43:36 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF** ***.371.973-****Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 06/09/2023 08:47:00 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF** ***.636.383-****Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

Data da assinatura: 06/09/2023 08:48:30 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF** ***.040.803-****Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 06/09/2023 08:58:40 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS

CPF ***.795.253-**

Nº de série de certificado emitente: 373931971316490100

Data da assinatura: 11/09/2023 10:36:02 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20

ATENÇÃO:

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

